



DISPENSA Nº 7/2022-017-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Travessa Seis nº. 03, Bairro Nova Vitória, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações do Setor de Regularização Fundiária Urbana, Rural e a Execução do Programa Titula Brasil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Um Imóvel localizado na Travessa Seis nº. 03, Bairro Nova Vitória, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações do Setor de Regularização Fundiária Urbana, Rural e a Execução do Programa Titula Brasil, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel localizado na Travessa Seis nº. 03, Bairro Nova Vitória, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações do Setor de Regularização Fundiária Urbana, Rural e a Execução do Programa Titula Brasil, pertencente a Sra. VALÉRIA SILVA BARRETO, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade – RG nº. 5376151 SSP/PA e CPF nº. 907.841.032-91, residente na Trav. Coronel Tancredo nº. 789, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 31 de outubro de 2022

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal